

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 64/2002

Sobre o Projeto de Lei nº 69/2002-E.

Relator: Ver. Paulo Unfer

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 69/2002-E, pelo qual seu autor pretende instituir no município de Agudo a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela sua constitucionalidade e legalidade.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Ver. Vilson Dias: vota com o relator.

Agudo, 30 de dezembro de 2002.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Paulo Unfer

Ari Anunciação